



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macaé
Gabinete do Prefeito
LEI Nº 982/85

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se José Ribeiro da Silva a atual rua 3, localizada no Bairro Alto Alegre, em Quissamã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de novembro de 1985.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro fls. 1308, Lvº 18
Publicação: O Debate
anº 420 pag 5
Edição de 04.12.85
V. A. de Alcides
Servidor